

ESTADO DO CEARÁ



Recebido em 06 de 07 de 1995

Expedida Maria Avelar Boaventura
- Secretária Executiva -

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2006 DE 04 DE JULHO DE 1995

EMENTA: Denomina de Centro Comunitário e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Centro Comunitário Antônio Correia Celestino, construído no Bairro da Lagoa Seca.

Art.2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte - CE., aos 04 (quatro) dias do mês de julho ao ano de mil, novecentos e noventa e cinco (1995).

Manoel Salviano Sobrinho

Prefeito Municipal